Docusign Envelope ID: 5E7F7ED6-CE2D-4FE4-BE1D-F41F5D97C352

INSTRUMENTO DE DELIBERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO UISA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 32.313.932/0001-80

("Fundo")

A **REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA**., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.369, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-922, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 18.073, de 02 de setembro de 2020, na qualidade de administrador fiduciário do **UISA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.313.932/0001-80 ("Fundo" e "Administrador", respectivamente) e a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 3.585, expedido em 2 de outubro de 1995 ("Novo Administrador"), vêm, por meio do presente instrumento particular de deliberação ("Instrumento de Deliberação"),

CONSIDERANDO QUE:

01. Em 22 de outubro de 2025, foi realizada a assembleia geral de cotistas ("Assembleia de Transferência"), que aprovou, dentre outros assuntos, a transferência da administração fiduciária do Fundo do Administrador para o Novo Administrador, e a gestão de recursos da carteira do Fundo da **REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.954.141/0001-70 ("Gestor"), para a **SEQUÓIA FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.839.430/0001-02 ("Novo Gestor"); e

02. Nos termos da Assembleia de Transferência, ficaram o Administrador e o Novo Administrador autorizados a tomarem todas as providências para implementação das deliberações aprovadas por meio da Assembleia de Transferência.

RESOLVEM:

(i) Retificar a ata da Assembleia de Transferência para esclarecer que a data base dos eventos previstos em referida Assembleia de Transferência, incluindo a transferência da administração fiduciária ao Novo Administrador e a transferência da gestão de recursos ao Novo Gestor será a data de **fechamento** do dia 24 de outubro de 2025; e

(ii) Ratificar os demais itens deliberados na Assembleia de Transferência.

Docusign Envelope ID: 5E7F7ED6-CE2D-4FE4-BE1D-F41F5D97C352

Estando assim deliberado este Instrumento de Deliberação, vai o presente assinado em 1 (uma) via.

São Paulo, 24 de outubro de 2025.

REAG TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administrador

Assinado por:
MARCOS COSTA
2768E431AC064AB...

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Novo Administrador

Assinado por:
Carlos Enrique
85F54AA637E04D3...

Nome:
Cargo:

Assinado por:
Simone Mari Clementino
D2C374B92CC5455...

Nome:
Cargo: